

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT171023 de 17 de Outubro de 2023

DATA: 17/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 17/10/2023

IP com n°: 192.168.200.52

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1363

1363

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 002/2023 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 02/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA

PORTARIAS: 075/2023 - LETÍCIA CORREIA
PORTARIAS: 076/2023 - ANA MENDES FERREIRA ARAÚJO
PORTARIAS: 077/2023 - ANTONIA CLAUDIA DA SILVA
PORTARIAS: 078/2023 - ANTONIA VÂNIA MARTINS E SOUSA
PORTARIAS: 079/2023 - GEANE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA
PORTARIAS: 080/2023 - MARIA CORREA DOS SANTOS
PORTARIAS: 081/2023 - ALDENIZA GUIMARÃES QUARESMA
PORTARIAS: 082/2023 - ROMILDO LIMA DE ARAÚJO
PORTARIAS: 083/2023 - CESSIVALDO SILVA GUIMARÃES
PORTARIAS: 084/2023 - CARLOS ARINALDO PEREIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: TP 012/2023 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: TP 012/2023



**GABINETE DO PREFEITO - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:
002/2023****AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVOCAÇÃO EDITAL
Nº 02/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, que trata da publicidade dos atos administrativos, na Lei Federal nº 13.465/17, que trata da regularização fundiária rural e urbana, no Decreto Municipal nº 363/23, que regulamenta a Regularização Fundiária Urbana no âmbito municipal e no Decreto Municipal nº 382/23, que tem por objeto a Regularização Fundiária e Plena Integração Urbanística e Social dos Núcleos Urbanos Informais inseridos no perímetro urbano localizado no Bairro Benedito Lopes c/a Avenida Nossa Senhora da Conceição c/a Avenida Rio Branco e c/a Rua do Aeroporto no Município de Cantanhede/MA, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para informação e oitiva da comunidade quanto aos procedimentos em curso e aqueles a serem adotados quanto à Regularização Fundiária da aludida área.

I - DOS PARTICIPANTES

Art. 1º - A audiência pública será aberta a toda a sociedade e, em especial, à comunidade beneficiária da Regularização Fundiária Urbana e será presidida pela Presidenta da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A audiência pública tem como objetivo informar e esclarecer a comunidade acerca dos procedimentos utilizados no âmbito da Regularização Fundiária, bem como a oitiva da comunidade ocupante da área e beneficiária das políticas de habitação na área do bairro Centro.

III – DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 3º - A mesa da audiência pública será presidida e ocupada pela Presidente mencionada no art. 1º, bem como pelas autoridades que se fizerem presentes na ocasião.

Art. 4º - A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

I – É assegurado ao participante o direito de manifestação oral, após o pronunciamento dos componentes da mesa;

II – No início de sua fala o manifestante deve se identificar minimamente, com nome completo e a instituição que eventualmente integre, não excedendo a manifestação o tempo de 4 (quatro) minutos;

III – A participação plenária não excederá a previsão da hora do término da audiência, que será às 20:00 horas.

IV – Para o bom andamento dos trabalhos, fica vetado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que perturbem a discussão.

IV – DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 5º - A audiência pública será realizada no dia 26 de outubro de 2023, quinta-feira, às 17:30 horas, de modo presencial, na Av. Benedito Lopes, nesta cidade.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Presidente da Mesa.

Cantanhede, 17 de outubro de 2023.

EVILANE MARQUES COSTA

Presidenta da Comissão Municipal de Regularização Fundiária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 075/2023**

Portaria nº 75/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Letícia Correia
- CPF: 602.926.833-32
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: 03/11/2023 a 02/12/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de outubro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 076/2023**

Portaria nº 76/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Ana Mendes Ferreira Araújo
- CPF: 020.496.303-60
- Cargo: Técnica em Enfermagem
- Período: 01/11/2023 a 30/11/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de outubro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA - portarias: 077/2023

Portaria nº 77/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Antonia Claudia da Silva
- CPF: 000.017.969-71
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/11/2023 a 30/11/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de outubro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 078/2023**

Portaria nº 78/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Antonia Vânia Martins e Sousa
- CPF: 035.817.683-21
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 16/11/2023 a 15/12/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de outubro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 079/2023**

Portaria nº 79/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Geane Pereira dos Santos Sousa
- CPF: 276.231.878-56
- Cargo: Técnica de Enfermagem
- Período: 01/11/2023 a 30/11/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de outubro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 080/2023**

Portaria nº 80/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Maria Correa dos Santos
- CPF: 969.364.853-34
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 03/11/2023 a 02/12/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de outubro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 081/2023**

Portaria nº 81/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Aldeniza Guimarães Quaresma
- CPF: 015.976.403-36
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 05/11/2023 a 04/12/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de



trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de outubro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 082/2023**

Portaria nº 82/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Romildo Lima de Araújo
- CPF: 016.248.363-56
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: 01/11/2023 a 30/11/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de outubro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 083/2023**

Portaria nº 83/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Cessivaldo Silva Guimarães
- CPF: 816.103.783-34
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período: 01/11/2023 a 30/11/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de outubro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA - portarias: 084/2023

Portaria nº 84/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.**

- Servidor(a): Carlos Arinaldo Pereira
- CPF: 001.355.323-29
- Cargo: Técnico Agrícola
- Período: 06/11/2023 a 05/12/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de outubro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO: TP 012/2023**

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Tomada de Preços nº 012/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ala da ponte que liga a sede do Município ao Povoado Pataqueira no Município de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.299.055/0001-87, com sede na Av. José Sarney, nº 07, Centro – Axixá - MA**, que apresentou Propostas de Preços no valor de: R\$ 24.114,95 (vinte e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos). e prazo de execução de 60 (sessenta) dias. Cantanhede – MA, 16 de outubro de 2023. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA.



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Tainan de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

